



Autor: Mesa Diretora
D. O. n° 189 de 3/12/2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO N° 254, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo Policial Militar cedido ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO CDELHO
Presidente - ALE/RO